

Resolução nº 06/2019

Maravilha/SC, 11 de junho de 2019.


**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. DANIEL KOTHE, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 20 (vinte) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **KARINE SIMONY MULLER** relativo ao período aquisitivo 07/10/2017 a 06/10/2018, a contar de 15/07/2019 a 03/08/2019, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**DANIEL KOTHE**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Saudades

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: <u>2849</u>	Páginas: _____
Data: <u>12 / 06</u>	<u>2019</u>
Ass. Responsável: _____	